

# CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 23 / 07 / 2014

---

Ata n.º 17 destinada a:

---

---

---



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

CR  
#

### ATA N.º 17

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano dois mil e catorze na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

**PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS**  
**VICE-PRESIDENTE ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS**  
**VEREADORES JOSÉ MARIA RODRIGUES FIGUEIRA**  
**PAULO ALEXANDRE V. CAÇOILAS**  
**SILVIA LEONOR C. SEATRA DOS SANTOS**  
**JOAQUIM MANUEL MARQUES B. SOEIRO**  
**AUSENTE ..... JOÃO LUÍS TELHA DA SILVA**

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

### ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 00.

### JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Vereador João Telha ausente por motivo de gozo de férias.

### 1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### **INFORMAÇÕES**

Tomou a palavra o **Presidente** informando que no dia 10 de julho participou numa reunião com a Santa Casa da Misericórdia, no dia 12, juntamente com os restantes Vereadores em funções permanentes, participou no “Roteiro + Cidadania” nos Foros dos Infantes e esteve presente no pontapé de saída e na entrega dos prémios da final do “6.º Torneio de Futsal” e no dia 13 esteve presente no espetáculo “Corredor da Fama ELZ”, no Jardim Público. No dia 15 de julho participou na reunião da CIMAC, no dia 16 esteve presente na inauguração da sede local da Liberty Seguros e no dia 17 participou, na Landeira, na procissão em honra de Nossa Senhora da



Nazaré, que foi seguida de baile com Sara Pessoa, iniciativas organizadas pelo Sporting Clube de Landeira. No dia 18 de julho, juntamente com a Vice-Presidente, participou numa reunião com a equipa técnica da empresa Augusto Mateus, nos dias 18, 19 e 20 participou nas Festas Anuais de Landeira, no dia 19 esteve presente na inauguração da Exposição de Retrato a Grafite de Patrícia Miranda e no dia 21 participou na Assembleia Intermunicipal da AMGAP, que se realizou na sede da Cimbal, em Beja.

Interveio a **Vereadora Ana Barros** dando conhecimento que no dia 15 de julho, juntamente com o Vereador João Telha, reuniu com representantes do NERE e com o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, no dia 12 esteve presente no “Roteiro + Cidadania”, no dia 14 recebeu um grupo de crianças do Jardim de Infância do Centro Educativo, no dia 16 participou no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e no dia 19 esteve presente nas Festas Anuais de Landeira.

Tomou a palavra o **Vereador Joaquim Soeiro** referindo que no dia 10 de julho reuniu com o Sr. José Peças, que veio fazer uma apresentação de serviços de higiene e segurança, no dia 12 participou no “Roteiro + Cidadania”, no dia 14 participou numa reunião com um representante da empresa Exaclean, o Sr. José Maria, que veio apresentar os seus serviços referentes a produtos de limpeza e no dia 21 esteve presente na cerimónia de apresentação do Portal da Transparência Municipal, promovida pelo Instituto Superior de Ciências e Políticas, em Lisboa.

**Foi aprovado, por unanimidade, a introdução de dois novos pontos, na ordem de trabalhos da presente reunião, designadamente:**

- Proposta de Tomada de Posição – Fundo de Apoio Municipal (FAM);
- Aquisição de Serviços – Retificação de verba autorizada;

## **2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **2.1 – 12.ª Alteração ao Orçamento, PPI e PAM**

**Doc. 86/14**

Presente a proposta da 12.ª Alteração ao Orçamento, PPI e PAM.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores José Figueira, Paulo Caçoilas e Sílvia Santos, aprovar a 12.ª Alteração ao Orçamento, PPI e PAM da Câmara Municipal.**



LD  
#

**2.2 – Normas de funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) nos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do concelho de Vendas Novas**

**Doc. 87/14**

Presente Informação n.º 45/14 do Serviço de Educação a remeter para aprovação as Normas de funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) nos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do concelho de Vendas Novas.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente** fazendo o enquadramento do documento.

Interveio o **Vereador José Figueira** questionando o facto de para o fornecimento de almoços se aplicar a regra dos abonos de família e para as atividades se aplicar o rendimento mínimo mensal, segundo se recorda foi sempre opção da Câmara Municipal, introduzir o critério do rendimento mínimo nacional para ambas as situações. Por essa razão parece-lhe contraditório, aplicarem-se dois critérios diferentes no mesmo regulamento, ainda mais sendo os escalões de apoio à família bastante prejudiciais. Relembra que não se está a falar de atividades curriculares, mas sim de atividades extracurriculares. Considera que deve ser aplicado o mesmo critério do rendimento mínimo mensal que é mais favorável às famílias.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente** dizendo que de facto existe essa diferenciação, que surgiu de uma sugestão dos serviços. Afirma que não vê qualquer inconveniente na existência de dois indexantes até porque se trata de duas questões completamente distintas.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.**

**2.3 – Projeto de Regulamento Municipal de Habitação Social**

**Doc. 88/14**

Presente Informação n.º 16/14 do Serviço de Intervenção Social a remeter o Projeto de Regulamento Municipal de Habitação Social.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores José Figueira, Paulo Caçoilas e Sílvia Santos, aprovar o documento submetendo o mesmo à apreciação pública.**

Tomou a palavra o **Vereador José Figueira** apresentando a seguinte declaração de voto: “A abstenção dos Vereadores da CDU deriva do facto de estarmos perante um documento, Projeto de Regulamento Municipal de Habitação Social, algo complexo, quer no plano social, quer no plano



económico, que nos irá merecer uma particular atenção e um pronunciamento específico, no âmbito de discussão pública que irá ocorrer após a publicação em Diário da República”.

## 2.4 – Expediente

### 2.4.1 – Atas

- Foi lida e aprovada, por **unanimidade**, a **Ata n.º 6**, respeitante à reunião realizada em 19 de março de 2014.
- Foi lida e aprovada, por **unanimidade**, a **Ata n.º 7**, respeitante à reunião realizada em 27 de março de 2014.
- Foi lida e aprovada, por **unanimidade**, a **Ata n.º 8**, respeitante à reunião realizada em 2 de abril de 2014.
- Foi lida e aprovada, por **unanimidade**, a **Ata n.º 9** respeitante à reunião realizada em 16 de abril de 2014.

### 2.4.2 - Proposta de Tomada de Posição – Fundo de Apoio Municipal (FAM) Doc. 89/14

Presente proposta de Tomada de Posição da Câmara Municipal sobre a proposta do Governo de criação do Fundo de Apoio Municipal.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Tomada de Posição.**

Tomou a palavra o **Vereador José Figueira** apresentando a seguinte declaração de voto: “Pressupostos que não estão contidos no documento apresentado pelo Executivo Municipal de Vendas Novas de maioria PS/PSD”, a propósito do FAM – Fundo de Apoio Municipal:

- a) A ausência de referência à defesa da “autonomia política, administrativa e financeira” do Poder Local Democrático conforme se encontra consignado na CRP;
- b) A ausência de referência da existência de um “Plano de Consolidação Orçamental” (a 12 anos com um ano de carência), sob o qual, se encontra o Município de Vendas Novas, tutelado e



LD  
#

aprovado pelo Tribunal de Contas que salvaguarda a “autonomia do poder local” e deu corpo a um processo de saneamento financeiro (de forma autónoma e com a finalidade de dar cumprimento as obrigações decorrentes da aprovação em 2012 de “acordos de pagamento” (decorrente das imposições da LCPA), que foram aprovados quer na Câmara Municipal, como na Assembleia Municipal em 31 de Outubro e 8 de Novembro, desse ano, (por unanimidade) e que impunha pagamentos em 5 anos;

c) A ausência de referência que, quer com a anterior Lei das Finanças Locais LFL (Lei 2/2007, aprovada pelo Governo PS), quer com a atual (aprovada pelo Governo PSD/CDS-PP) LFL 75/2013, que o Município de Vendas Novas não apresenta excesso ao limite de endividamento (vide “auditoria” as contas do Município a 30 de Setembro pp 38 (conclusões);

d) A ausência de referência que o Município “assegurando uma gestão adequada das receitas permite encarar o futuro com otimismo” (“auditoria” - conclusões ponto 4 pp. 37);

e) A ausência de uma atitude crítica ao Conselho Diretivo da ANMP por, na sua proposta apresentada ao Conselho Geral, de dia 17 de Junho, e no agora “acordo firmado com o Governo” em 8 de Julho, não dar cumprimento às decisões do XXI Congresso da ANMP, realizado em Santarém.

Por todos os pressupostos antecedentes, os Vereadores da CDU na reunião de Câmara Municipal de dia 23 de Julho de 2014, ainda que tendo votado favoravelmente a proposta de “tomada de posição”, apresentada pelo executivo de maioria PS/PSD, não podem deixar de denunciar” a tentativa de branqueamento” das políticas do Governo PSD/CDS-PP, “com a aceitação, contraditória”, do FAM, de forma “encapotada”, quando a referida tomada de posição, afirma que, “...reconhecemos a importância do FAM para os Municípios em situações de desequilíbrio orçamental...” (o que, no caso de Vendas Novas, não foi no passado, e não é no presente, conforme conclusões da “Auditoria”, feita às contas do Município a 30 de Setembro 2013), como em relação a atitude complacente para com a direção da ANMP (presidida pelo PS), que na proposta a presentada ao ultimo Conselho Geral e agora no “acordo firmado com o Governo” (assinado a 8 de Julho), mais não é, como no passado recente (quando a direção da ANMP era dirigida pelo PSD), do que aceitar uma “Machadada”, na autonomia política, financeira e administrativa do Poder Local. E que, no caso de Vendas Novas, vem agravar, ainda mais, o “esbulho” feito ao Município, entre 2006 a 2013, em mais de 6,5 milhões de euros, acrescentando agora, um corte, de cerca de 500 mil euros (conforme proposta de lei), ou seja um corte anual, das



transferências, de mais de 71 mil euros (durante 7 anos). Com todas as consequências, daí decorrentes para o Município e as Populações do Concelho de Vendas Novas, pondo em causa inclusive o Plano de Consolidação Orçamental apresentado pela Gestão CDU em 2013, no quadro da “autonomia política, administrativa e financeira” do Poder Local Democrático.”

#### **2.4.3 - Aquisição de Serviços – Retificação de verba autorizada**

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 14 de maio de 2014, emitindo parecer favorável à aquisição de serviços para o exercício de funções de socorristas e nadadores salvadores nas Piscinas Municipais de Vendas Novas, na época balnear de 2014, presente proposta do Serviço Municipal de Desporto a solicitar o reforço da verba autorizada em 1.400 €, para além dos 13.500 €.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação de 14 de maio de 2014, alterando o montante máximo da aquisição de serviços de 13.500 €, para 14.900 €.**

#### **2.4.4 – Normas de atribuição e funcionamento do transporte escolar**

**Doc. 90/14**

Presente Informação n.º 41/14 do Serviço de Educação a remeter para aprovação as Normas de atribuição e funcionamento do transporte escolar.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente** apresentando o documento.

Interveio o **Vereador José Figueira** referindo que a Lei não faz distinção entre quem tem direito a transporte, relacionando com os equipamentos terem ou não refeitório, pois isso levanta dúvidas sobre a distinção feita nas normas e como é que isso se articula com o disposto no artigo 8.º, questionando se a distinção feita, é ou não legal, face à legislação em vigor. Pergunta o que é que se entende (artigo 4.º, n.º 6) por ensino profissionalizante, se tem a ver com o IEFP ou por estar financiado, independentemente de quem os dá.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente** informando que a distinção feita decorre exatamente da legislação em vigor. Relativamente ao ensino profissionalizante, este refere-se ao ensino profissional público.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.**



LP  
#

**2.4.5 – Propostas de comparticipação das Atividades de Apoio à família**

**Doc. 91/14**

Presente a proposta de comparticipação dos pais/encarregados de educação para o ano letivo 2014-2015, referente às Atividades de Apoio à família.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente** referindo que houve três situações que estiveram na base desta proposta, designadamente ser competência da Câmara Municipal, a colocação de recursos humanos e material didático, e especialmente a necessidade de adquirir material. Informa que o Conselho Municipal de Educação, por unanimidade, entende que os valores são demasiado baixos, mas o executivo entende que não se podem praticar valores superiores, pois as famílias terão de os suportar. Refere que o Gabinete de Educação também levantou algumas questões de aspetos práticos, como a necessidade de haver a possibilidade de existir cobrança ao dia e a necessidade de haver um mínimo mensal a cobrar (sugerido pela CME), até para cobrir os custos administrativos. O executivo considera que esta é uma proposta justa, até porque as famílias mais carenciadas estão fora destes escalões, pois não pagam nada.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.**

**2.4.6- Adjudicação dos Espaços Comerciais do Mercado Municipal**

**Doc. 92/14**

Presente Proposta para abertura de procedimento para Adjudicação de Espaços Comerciais do Mercado Municipal de Vendas Novas.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso.**

**2.4.7 – Concurso Público para adjudicação do arrendamento do Quiosque do Bairro José Saramago**

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 11 de junho de 2014, e da publicação do Edital n.º 26/2014, que publicitou o concurso para adjudicação do arrendamento do Quiosque do Bairro José Saramago, presente informação dando conta que não houve candidatos ao referido concurso.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de novo concurso nas mesmas condições do anterior.**





#### **2.4.8 – Alienação de Cortiça**

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 9 de julho de 2014, e da publicação do Edital n.º 27/2014, que publicitou o concurso para venda de cortiça, propriedade do Município de Vendas Novas, presente o relatório do júri do concurso a propor a adjudicação.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adjudicação de cortiça, ao candidato Woodbrinca, pelo valor de 2.800 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**

#### **2.4.9– Proposta de acordo de parceria entre o Município de Vendas Novas e a ARSA**

**Doc. 93/14**

Presente Informação n.º 15/14 do Serviço de Intervenção Social a remeter a Proposta de acordo de parceria a celebrar o Município de Vendas Novas e a ARSA para enquadrar a admissão de um estagiário para a prestação de cuidados de fisioterapia.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente** apresentando o documento e referindo que na sequência da aprovação do estágio, e conforme tinha referido, foi reivindicado junto da ARSA para que esta comparticipasse a maior parte dos encargos a suportar.

Interveio o **Presidente** reforçando que o executivo manifestou o seu desacordo com a ARSA sobre o não preenchimento de lugares no Centro de Saúde.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.**

#### **2.4.10 – Proposta de alienação de Contentores existentes no COPAE sem condições de recuperação**

**Doc. 94/14**

Presente Informação do Chefe da DAUA a propor a alienação de Contentores existentes no COPAE sem condições de recuperação.

Interveio o **Vereador José Figueira** questionando se, estando o Município de Vendas Novas associado à GESAMB, e existindo um Ecocentro no Parque Industrial, se o Município falou com a empresa para saber se esta estava interessada em adquirir este material, face aos contatos que a referida empresa tem nesta área.



Tomou a palavra o **Presidente** informando que o executivo irá abrir um concurso ao qual a GESAMB poderá concorrer.

O **Vereador José Figueira** informa que a sua questão é se, no quadro da parceria, não seria mais cordeal que a GESAMB não se posicionasse ao mesmo nível que outros concorrentes. Refere que não sabe se não há privilégios ou direitos de preferência em áreas em que a GESAMB trabalha.

Tomou a palavra o **Vereador Joaquim Soeiro** afirmando que percebe, em parte, a intenção do Vereador José Figueira, pois devemos ter algum cuidado com os nossos parceiros, mas também se tem de assegurar a transparência. Informa que o executivo irá procurar analisar e esclarecer esta questão.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da reunião.**

#### **2.4.11 – Cemitério de Vendas Novas**

**Maria Rosa Pitadas Pisco**, residente na Rua General Humberto Delgado, 45 A – 1.º Dto., em Vendas Novas, informa que pretende doar à Câmara Municipal, uma sepultura perpétua, no coval 81, do talhão n.º 22, da qual é proprietária.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente** apresentando o documento.

Interveio o **Vereador José Figueira** afirmando que não tem nada contra que a senhora doe a sepultura à Câmara Municipal, no entanto, acha que se pode levantar a questão dos herdeiros, designadamente se é necessário ou não autorização dos mesmos.

Tomou a palavra o **Presidente** informando que a senhora em causa é a única proprietária, e em vida, pode fazer o que entender.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação.**

#### **2.4.12 – Garden Music Festival**

Presente Informação n.º 44/14 do serviço da Juventude apresentando o balanço da atividade “Garden Music Festival.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**



#### **2.4.13 – Vendas Novas + Ativa**

Presente o Relatório da Iniciativa “Vendas Novas + Ativa”, realizada no dia 4 de julho do corrente ano.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **2.4.14 - Resumo Diário da Tesouraria**

Presente o **Resumo**, respeitante ao dia 22 de julho cujo saldo é 762.952,55 € correspondendo 674.527,08 € a Dotações Orçamentais e 88.425,47 € a Dotações não Orçamentais.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público**

**Não houve intervenções do público.**

#### **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

#### **FORMA DE VOTAÇÃO**

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objecto de votação nominal.

#### **CONCLUSÃO DA ATA**

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 16 H 15 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a redigi e lavrei.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2014.

**O Presidente da Câmara Municipal**

**O Chefe da DAF**

Vendas Novas, 23 de julho de 2014



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, por Majoria, na reunião realizada em 26/11/2014.

com a abstenção do Vereador Elsa Coeiro, que virtude de  
não ter participado na referida reunião.

O Presidente

Liliana Ribeiro

Os Vereadores

Ana Carla Arranja M. de Barros  
José Maria Rodrigues Figueira  
Paulo Alexandre Valentim Caçoilas  
Elsa Cristina N. dos Santos Coeiro  
Sílvia Leonor C. Seatra dos Santos  
Joaquim Manuel Marques B. Soeiro

Augusto  
professor das artes finais  
Paulo Alexandre Valentim Caçoilas  
Elsa Cristina N. dos Santos Coeiro  
Silvia Leonor C. Seatra dos Santos  
J. M. Marques B. Soeiro